



Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

## HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo para Ingresso no Ensino fundamental I (1º ano, 3º ano e 4º ano) do SESI-DR/RN para 2024 nº 002/2023, de 06 de dezembro de 2023 para preenchimento de vagas conforme constante dos autos processuais; e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas, os prazos recursais e demais exigências, cuja relação dos candidatos aprovados e classificados encontra-se disponível no sítio eletrônico: [www.rn.sesi.org.br](http://www.rn.sesi.org.br) ,

**O Superintendente Regional do SESI DR/RN, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2023, consagrando-se como exatos e definitivos os respectivos resultados para cada vaga disponibilizada.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2024.



**JULIANO FERNANDES MARTINS**  
**SUPERINTENDENTE DO SESI-DR/RN**